



Decreto Nº 96 - de 06 de Novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.327,00 as dotações do Município de CRUZÍLIA

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2691, 17 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.327,00 (quatro mil e trezentos e vinte e sete reais) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZILIA		
Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA		
Sub-Unidade 02 - ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA		
1.01.02.01.031.0011.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.14.00 VIAGENS SERVIDORES A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.000,00
Sub-Unidade 03 - GABINETES LEGISLATIVOS		
1.01.03.01.031.0011.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS GABINETES LEGISLATIVOS	----- R\$	3.327,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	3.327,00
Total da Unidade 01	----- R\$	4.327,00
Total da Instituição 01	----- R\$	4.327,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	4.327,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZILIA		
Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA		
Sub-Unidade 02 - ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA		
1.01.02.01.031.0011.2.0007-1.500.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	3.327,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	3.327,00
Sub-Unidade 03 - GABINETES LEGISLATIVOS		
1.01.03.01.031.0011.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DOS GABINETES LEGISLATIVOS	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	4.327,00
Total da Instituição 01	----- R\$	4.327,00
Total Geral Anulado	----- R\$	4.327,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 06 de Novembro de 2023

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.407.116-91